



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº 887/2000

"DA NOME DE ALTINO JOSÉ LUIZ A UMA RUA
NESTA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de ALTINO JOSÉ LUIZ, a rua localizada, no bairro Rodolfo Gonçalves, tendo início na rua Júlio Silveira do Amaral e término no rio Macuco, onde se localiza a AABB, neste Município.

Art. 2º – O Prefeito Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de maio de 2000


ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Presidente

ROGÉRIO DA SILVA LINHARES
VEREADOR – AUTOR